

TERMO DE ADITAMENTO N°38 /SUB-BT/SF/2025

Termo de Contrato Nº: 07/SUB-BT/SF/2021

Processo Administrativo nº: 6031.2021/0001643-4

Contratante: Prefeitura da Cidade de São Paulo-Subprefeitura Butantã.

Contratada: NORBRASIL SANEAMENTO LTDA

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Manutenção do sistema de drenagem, através de limpeza mecânica em galerias, ramais, poço de visita, tubos e conexões, com fornecimento de equipamento combinado hidro jato.

Objeto do Aditamento: Prorrogação Contratual por 12(doze) meses a partir de 13/08/2025 a 12/08/2026.

Aos 13 (treze) dias do mês de Agosto do ano de dois e vinte e cinco, no Gabinete da Subprefeitura Butantã, à Rua Dr Ulpiano da Costa Manso, 201 – 1º andar – Jd. Peri-Peri, – São Paulo – SP, CNPJ 05.546.795/0001-51, presentes de um lado a **Prefeitura da Cidade de São Paulo**, representada neste ato pela Subprefeita Butantã, **Senhor Gilberto Regueira Alves Laranjeiras**, doravante designado apenas **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **NORBRASIL SANEAMENTO LTDA**, CNPJ nº 07.341.955/0001-51, com sede na Rua Herbert Alfred Landsberger , nº 53 – Santo Amaro- São Paulo – SP, neste ato representado por seu representante legal, Senhor **NELSON ALONSO SAVIANO JUNIOR**, representante legal RG nº 18.753.843-7 - SSP/SP e CPF nº 088.834.778-20 doravante denominada **CONTRATADA**, consoante despacho às fls. 130047590 do processo administrativo em epígrafe, resolvem formalizar o presente Termo de Aditamento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica aditado o Termo de Contrato nº 07/SUB-BT/SF/2021, conforme segue:

Com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações Municipal 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.278/03 e suas alterações posteriores, pelo presente fica aditado a **Prorrogação Contratual, por 12(doze) meses a partir de 13/08/2025 a 12/08/2026.**

1.2. O valor total do presente aditamento é de R\$ 1.668.036,54 (um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil, e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) sendo a parcela para o principal de R\$ 1.263.680,00 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta reais) e para reajuste estimativo, o valor de R\$ 404.356,54 (quatrocentos e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 Para atender às despesas no exercício de 2025 , foi efetuada a Nota de Empenho nº 97.187/2025 e 97.207/2025, onerando a dotação orçamentária nº 50.10.17.512.3008.2.367.3390.3900.00.1.500.9001.1

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas dos Termos de Aditamentos anteriores, e, para constar, lavrou-se o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 13 de Agosto de 2025.

GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS
Subprefeito Butantã
SUB-BT

NELSON ALONSO SAVIANO JUNIOR
Representante Legal
NORBRASIL SANEAMENTO LTDA

Testemunhas:

Denise de Brito Lopes
Coordenadora
SUB-BT/CAF

Zuleica de Brito Gondim
Supervisora de Finanças
SUB-BT/SF